



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia.hctm@ebserh.gov.br

Portaria n.º 21, de 31 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular: Karen Karoline Silva Siape: 2118857 Suplente: Dirce Emília Cruz Souza Siape: 1121956	1/2019 2/2019 3/2019 4/2019 5/2019	Fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (confeccionados/adaptados sob prescrição/medida) destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS	Orthop Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda./ME - JS Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda. - Hand Life Suprimentos Médicos e Fitoterápicos Eireli, - Ethnos Industria e Comercio de Produtos Ortopedicos Ltda. - Freedom Veículos Elétricos Ltda.	23127.0002 12/2018-01

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende